



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

NOTA DO COLEGIADO DO PPGD/UFBA SOBRE A SELEÇÃO DE ALUNOS
REGULARES 2025.1

O Colegiado do PPGD/UFBa, em sessão realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2024, deliberou, no que se refere à seleção de alunos regulares para ingresso em 2025.1, por: (1) informar publicamente aos candidatos presentes na Sala 102 da Faculdade de Direito da UFBA em 31 de outubro de 2024 que a indicação de semestre letivo diverso no cabeçalho da prova de conhecimento específico do professor Edilton Meireles foi um mero erro material, de modo que não houve aplicação equivocada de prova estranha ao concurso; (2) referendar a decisão de suspensão da aplicação das provas de conhecimento específico dos candidatos inscritos para os orientadores Edilton Meireles (mestrado e doutorado), Fábio Periandro (mestrado e doutorado) e João Glicério de Oliveira Filho (mestrado), que teve início na Sala 102 da Faculdade de Direito no dia 31 de outubro de 2024, devido à quebra da incomunicabilidade entre candidatos prevista no art. 18, §2º, do Edital PPGD/UFBA N. 13/2024 e suas retificações (Editais PPGD N.º 19 e N.º 20); (3) retomar a aplicação das supracitadas provas no dia 14 de novembro de 2024, das 14 às 16 horas, na Faculdade de Direito da UFBA, com questões integralmente diferentes daquelas às quais os candidatos tiveram acesso na primeira data; e (4) convocar para a mencionada retomada da aplicação da prova exclusivamente os candidatos que, conforme verificação realizada pelo servidor técnico-administrativo responsável pela aplicação da prova no momento de ingresso na Sala 102, estiveram presentes para realizar a avaliação no dia 31 de outubro de 2024, ficando eliminados do processo seletivo os candidatos ausentes no momento de tal verificação.

Salvador, 06 de novembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Daniel Otaven Pearce Ramponet Miguel".
Daniel Otaven Pearce Ramponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa